Frank, Anderson Neitzke, Paulo Kist, Thomas Koch, Adair Muller, Alcídio Knod, Astor Bublitz, Traudi Backes Knod, Paulo Dhiel, Karin Knod. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Secretária, e pela Presidente e pelos demais membros presentes. Simimbu, quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Traudi Backes Knod.

Secretária Presidente

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vute e cinco, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento reuniram-se na modalidade online através do aplicativo WhatsApp para deliberação e votação referente encaminhamentos de solicitações de prorrogação por mais doze meses dos incentivos concedidos às empresas Eduardo Bender Ltda., CNPJ nº 07.023.466/0001-51, e Martina Schuch Thome Ltda, CNPJ nº 03.900.420/0001-83. Salientou-se que as referidas empresas contam atualmente com 15 (quinze) e 19 (dezenove) funcionários, respectivamente, contribuindo para a economia do município. Em seguida, após deliberação e análise dos pedidos, o COMUDE aprovou a prorrogação do incentivo às empresas na proporção de 50% (cinquenta por cento) no valor do aluguel dispendido pelas mesmas, sendo o valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para a empresa Eduardo Bender Ltda., e o valor de R$ 1.673,41 (mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) mensais para a empresa Martina Schuch Thome Ltda. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Astor Bublitz, Eunísio Vitalis, Adair Muller, Alcídio Knod, Paulo Kist, Anderson Neitzke, Karin Knod, Eldor Frank, Thomas Koch, Traudi Backes Knod, Paulo Dhiel e Samuel Schulz. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que

vai assinada por mim, Secretaria, e pela Presidente. Sumimbu, trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Secretária

Presidente